



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O SEMINÁRIO EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTRA A DESINFORMAÇÃO

A Comissão Organizadora do Seminário Educação, Informação, Comunicação e Saúde: Proteções contra a desinformação torna público o edital de seleção de monitores voluntários para colaborar no referido evento, que será realizado no período de 29 a 31 de julho de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 Este edital visa a seleção de estudantes da graduação e/ou pós-graduação para participarem como monitores voluntários no Seminário Educação, Informação, Comunicação e Saúde: Proteções que acontecerá na cidade de Salvador-BA.

1.2 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas de monitoria, sendo formada ainda lista de espera para os casos de desistência e/ou desligamento de monitores

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação, pós-graduação e/ou pós-doutorado de instituições de ensino superior;

2.2 Ter disponibilidade, no período de 29 a 31 de julho de 2025, nos horários constantes no formulário (ANEXO1).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas mediante o encaminhamento do formulário em anexo para o e-mail enfrentadesinssa2025@gmail.com, **CONSTANDO NO ASSUNTO “INSCRIÇÃO PARA MONITORIA”. ANEXAR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA.**

3.2. São documentos obrigatórios para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição disponibilizado pelo evento;
- b) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação em instituição de ensino superior.

3.3. Não serão aceitas inscrições por outro meio distinto do indicado no item 3.1 deste edital.

3.4. Inscrições que não tenham sido realizadas com o formulário disponibilizado pelo evento, com informações incorretas ou sem o encaminhamento do comprovante de matrícula serão **excluídas** do processo de seleção;

3.5. A inscrição para a seleção ocorrerá no período de **03 de julho de 2025 até as 23h e 59min do dia 11 de julho de 2025.**

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão adotados como critérios de classificação:

- a) disponibilidade de horário,
- b) experiência em monitoria em eventos anteriores.



- 4.2. Será utilizado como critério de desempate a maior experiência em eventos anteriores.
- 4.3. O resultado da seleção será divulgado no site do evento (<https://seisdesin2025.softaliza.com.br/>)
- 4.4. Os candidatos aprovados receberão orientações iniciais por e-mail sobre as reuniões da monitoria.

5. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- 5.1. São deveres dos monitores:
 - Participar da(s) reunião(ões) convocada(s) pela Comissão Organizadora do evento;
 - Participar do treinamento *on line*;
 - Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante os dias do evento;
 - Estar identificado durante a sua atuação no evento de acordo com as diretrizes do evento;
 - Registrar a frequência por meio de assinaturas em listas a serem disponibilizadas pela Comissão Organizadora, em cada turno dedicado ao evento.
 - Ser assíduo e pontual.
- 5.2. A não participação do candidato em quaisquer atividades que lhe seja designada implicará em desligamento da monitoria.
- 5.3 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.

6. BENEFÍCIOS DOS MONITORES

6.1. Será concedido ao monitor:

- a) isenção na inscrição do evento;
 - b) certificados de 30 horas de monitoria e certificado do evento.
- 6.2. Não serão devolvidos os valores pagos de inscrições realizadas pelos monitores anteriores a seleção.
- 6.3. Não haverá isenção de pagamento das taxas relativas às oficinas e minicursos disponibilizados como atividades autosugestionadas.

7. DESLIGAMENTO

- 7.1. O(a) monitor(a) poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:
 - I – a pedido do(a) monitor(a) às
 - II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria:
 - a) ausência injustificada nas atividades programadas;
 - b) atrasos nas ações planejadas;
 - c) apresentação de comportamento inadequado;
 - d) falta de compromisso e/ou senso de colaboração.
- 7.2. O afastamento será decidido pela comissão organizadora do evento e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um candidato(a) da lista de espera.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa aos monitores.
- 8.2. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo e/ou atividades de Monitoria (transporte, alimentação etc.).
- 8.3. A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.4. A participação na monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício.
- 8.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em relação a este Edital serão apreciadas pela Comissão Organizadora.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição	03 a 11/07/2025
Resultado da Seleção	17/07/2025
Capacitação on-line	22/07/2025
Realização do evento	29 a 31/07/2025

Salvador, 03 de julho de 2025

Antonio Brotas
Presidente Comissão Organizadora